

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 249, de 9 de julho de 2014.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 9 de julho de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, criado por meio da Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 44, de 8 de julho de 2009.

*Parágrafo único.* O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2015.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se a Deliberação CE/CEPE Nº 190, de 8 de fevereiro de 2010, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 983, de 14 de abril de 2010.

Dourados, 9 de julho de 2014.

**SILVANE APARECIDA DE FREITAS**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 14/7/2014.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor – UEMS